

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº. 004-2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIROS(AS) TUTELARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência
que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, combinada
com a Resolução Conanda nº 231/2022 e a Lei municipal nº 939/2023, e os demais
dispositivos legais pertinentes,

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha unificada para o
quadriênio 2024-2028, conforme apuração realizada pela Comissão Eleitoral designada
para tal fim,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor o **CONSELHO TUTELAR** do
município de Barra do Mendes/BA, com mandato de quatro (4) anos, período 10/01/2024
a 10/01/2028, os membros eleitos no processo eleitoral realizado na data unificada de
01/10/2023, conforme resultado homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente, por ordem de;

DOS TITULARES:

1º. Adrea Martins da Silva, CPF ***.004.335-**

2º. Amanda Alves Custodio, CPF ***.187.085.**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

3º. Tania Alves de Souza, CPF ***.415.218.**

4º. Iza Maria Conceição de Oliveira, CPF ***.919.135.**

5º. Matheus Sousa Nunes, CPF ***.788.065.**

DOS SUPLENTE:

1º. Simirames de Sousa Miranda

2º. Cirília Sodré Barreto

3º. Anabel Amorim Dos Santos

4º. Erminia Neta de Sousa Pereira

5º. Igor Lourenço da Silva

6º. Mirian de Sousa da Silva

7º. Leticia Teles Barbbosa

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito